

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do Termo de Fomento Nº 014/2025****Registro SIGEFES Nº 250439****Processo Nº 2025-26JR1****Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Instituto SolMaior Brasil**Objeto:** realização do projeto "SolMaior: música em foco".**Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

4.4.50.42.00 - Auxílios

Fonte de Recursos: 1500**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Suplente: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1

Vitória, 05 de setembro de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1627496**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025****Registro SIGEFES Nº 250164****Processo Nº 2025-H73KX****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**OSC:** Instituto Preservarte**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo autorizar a utilização do saldo remanescente no valor de **R\$ 1.587,83**, para aplicação no objeto da parceria.**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

Vitória, 05 de setembro de 2025.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1627498**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 PIVE/FIV**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, torna pública a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2025 DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PECUARISTAS APTOS AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE PRENHEZES SEXADAS DE FÊMEAS BOVINAS LEITEIRAS - PIVE/FIV**, que tem como objetivo selecionar pecuaristas do Estado do Espírito Santo,

aptos ao recebimento de prenhez sexadas de fêmeas bovinas leiteiras, obtidas através da biotecnologia de reprodução denominada Produção in vitro de embriões (PIVE/FIV), para melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro.

Os itens 6.1 e 9 do **Edital nº 01/2025 PIVE/FIV**, passa a ter a seguinte redação:

6. DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Para fins de apuração, classificação e atendimento aos pecuaristas, as inscrições serão apuradas em múltiplas etapas ao longo do período de um ano (365 dias), com intervalos regulares de 30 (trinta) dias entre cada apuração, podendo haver antecipação, a critério da comissão técnica de avaliação e classificação. A primeira apuração ocorrerá 70 (setenta) dias após a publicação do edital. A apuração dos resultados será realizada por uma comissão avaliadora nomeada pela Seag/ES, composta por servidores da Seag e/ou de suas autarquias.

...

9. CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	365 dias a partir do dia 30/06/2025
Apuração e análise das inscrições	1ª apuração - 70 dias após a publicação do edital 2ª apuração - 100 dias após a publicação do edital (aproximadamente 30 dias após a 1ª) 3ª apuração - 130 dias após a publicação do edital (aproximadamente 30 dias após a 2ª) 4ª apuração - 160 dias após a publicação do edital (aproximadamente 30 dias após a 3ª) Demais apurações ocorrerão em intervalos de 30 dias, podendo ser antecipadas a critério da comissão técnica de avaliação e classificação.
Resultado preliminar da classificação	15 dias corridos (contados a partir do primeiro dia útil posterior ao período de apuração)
Período de recurso	5 dias úteis após o resultado preliminar
Resultado do recurso	5 dias úteis após o período de recurso
Classificação final	05 dias corridos (contados a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da fase de recursos)

Vitória, 05 de setembro de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo

Protocolo 162776